



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.919/2024.

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI
MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **VALÉRIA MARIA
DA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de
janeiro de 2024 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 16 de janeiro de 2024, revoga em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 26 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 61E603E2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011